



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 105/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 101/2024
referente ao Projeto de Lei nº 900/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 12/11/2024, manteve o Veto Total nº 101/2023, referente ao Projeto de Lei nº 900/2023, de autoria do Deputado Wilson Filho, que “Estabelece benefícios para os doadores de sangue no estado da Paraíba, incluindo acréscimo em concursos públicos, isenção de taxa de inscrição em processos seletivos e acréscimo na nota final em vestibulares”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente